PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Estado de Minas Gerais

Of.

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 01 DE 16/02/76

Serviço: Fixa o Subsídio e ajuda de custo do Prefeito e Vice Prefeito para o período administrativo de 1977 a 1980.

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - De conformidade com o artigo 164 da Constituição do Estado de Minas Gerais e com o inciso V do artigo 54 da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, fixa o Subsídio e a ajuda de custo para o próximo período administrativo, a iniciar-se em primeiro de fevereiro de 1977, obdecendo a seguinte forma:

a) Subsídio para os dois primeiros anos de atividades..... CR$ 3.500,00

Ajuda de custo para idêntico período de atividades..... CR$ 1.500,00

Total deste 1º período..... CR$ 5.000,00

b) Subsídio para os dois últimos anos de atividades..... CR$ 5.000,00

Ajuda de custo para os dois últimos anos de atividades..... CR$ 2.500,00

Total do 2º período..... CR$ 7.500,00

§ Unico - De acordo com a legislação em vigor a verba de representação do Vice-Prefeito não pode exceder de 2/3 (dois terço) da representação do Prefeito.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de fevereiro de 1977.

Câmara Municipal de Pouso Alto, em 16 de fevereiro de 1976.

Presidente José Rosario Junior

Vice Presidente, Vilson Soares

Secretário, José Silvio Vargas